



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 376

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 27 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 376

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 26 DE MAIO DE 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 72, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora municipal, Viviane Aparecida Caselli Vital Dra, portadora do RG. n.º 12.341.246, lotada no cargo público de provimento efetivo de Dentista, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 12-05-2020 à 10-06-2020, conforme Atestado e Relatório de acompanhamento Social, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE MAIO DE 2020.

Robinson Cássio Dourado

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 73, DE 26 DE MAIO DE 2020

Robinson Cassio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1 - Designar o Sr. Isac Vieira de Souza, contador da Prefeitura, C.R.C. n.º 147.358, e o Sr. Enio Gonçalves Lois, CAU n.º A50.149-2, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua